

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/08/2024 Hora: 11:53:38

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL
<b>217</b>	<b>Amanda Moura Nogueira</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 15/01/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>5.746,20</b>		
<b>Demitido em 15/08/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.351,95	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		2.746,23		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.117,32	9.101	I.N.S.S.	12,00	243,59		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	5.746,20	9.104	I.N.S.S. 13°	12,00	358,51		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.915,40	9.154	I.R. 13° Salário	15,00	108,46		
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	3.830,80						
64	Cargo em Comissao		2.873,10						
359	Aux Alimentação		400,00						
362	Auxílio Saúde		200,00						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>19.434,77</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>3.456,79</b>		
Folha INSS ->	2.873,10	FGTS ->	2.873,10	IR ->	2.308,30	Rais ->	13.215,44	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>15.977,98</b>
13o. INSS ->	3.830,80	FGTS ->	1.084,57	IR ->	3.266,00			0,00	316,61
<b>265</b>	<b>Deborah Talissa da Silva Cavalcante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Admitido em 01/03/2023</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>3.057,77</b>		
<b>Demitido em 15/08/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	15,00	1.528,89	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		1.461,37		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		509,63	9.101	I.N.S.S.	9,00	116,42		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	3.057,77	9.104	I.N.S.S. 13°	9,00	162,28		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.019,26						
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	2.038,51						
64	Cargo em Comissao		1.528,89						
359	Aux Alimentação		400,00						
362	Auxílio Saúde		200,00						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>10.282,95</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>1.740,07</b>		
Folha INSS ->	1.528,89	FGTS ->	1.528,89	IR ->	964,09	Rais ->	6.692,69	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>8.542,88</b>
13o. INSS ->	2.038,51	FGTS ->	577,14	IR ->	1.473,71			0,00	168,48
<b>259</b>	<b>Jose Eduardo Pires Alves</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 03/10/2022</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>21.970,20</b>		
<b>Demitido em 01/08/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	25,00	18.446,25	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		10.579,00		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		6.148,75	9.101	I.N.S.S.	7,50	55,33		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	22.135,50	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	908,85		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		7.378,50	9.154	I.R. 13° Salário	27,50	2.352,83		
7.005	Rescisão 13° Salário	7,00	12.912,38						
64	Cargo em Comissao		737,85						
359	Aux Alimentação		26,67						
362	Auxílio Saúde		13,33						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>67.799,23</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>13.896,01</b>		
Folha INSS ->	737,85	FGTS ->	737,85	IR ->	173,05	Rais ->	56.442,38	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>53.903,22</b>
13o. INSS ->	12.912,38	FGTS ->	2.333,38	IR ->	11.813,94			0,00	245,69
<b>220</b>	<b>Saimon Cavalcante de Araujo</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Admitido em 18/01/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>		<b>7.182,75</b>		
<b>Demitido em 15/08/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	4.189,94	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		3.432,78		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.396,65	9.101	I.N.S.S.	12,00	329,78		
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	4.788,50	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	489,20		
64	Cargo em Comissao		3.591,38	9.151	I.R.	15,00	72,55		
359	Aux Alimentação		400,00	9.154	I.R. 13° Salário	22,50	261,91		
362	Auxílio Saúde		200,00						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>14.566,47</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>4.586,22</b>		
Folha INSS ->	3.591,38	FGTS ->	3.591,38	IR ->	3.026,58	Rais ->	6.942,31	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>9.980,25</b>
13o. INSS ->	4.788,50	FGTS ->	1.355,72	IR ->	4.109,71			0,00	395,76

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/08/2024 Hora: 11:53:39

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: 1 - EMDUR (150)

CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
<b>216</b>	<b>Thiago Luiz Martins de Lima</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>Admitido em 12/01/2021</b>	<b>Salário base -&gt;</b>	<b>0,00</b>			
<b>Demitido em 15/08/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio</b>									
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	4.189,94	7.505	Resc. Desc. Adto 13°	3.432,78			
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.396,65	9.101	I.N.S.S.	12,00	329,78		
6.405	Resc.Férias Vencidas	15,00	3.591,38	9.104	I.N.S.S. 13°	14,00	489,20		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.197,13	9.151	I.R.	15,00	50,92		
7.005	Rescisão 13° Salário	8,00	4.788,50	9.154	I.R. 13° Salário	22,50	219,26		
64	Cargo em Comissao		3.591,38						
359	Aux Alimentação		400,00						
362	Auxílio Saúde		200,00						
<b>Total de proventos -&gt;</b>			<b>19.354,98</b>	<b>Total de descontos -&gt;</b>			<b>4.521,94</b>		
Folha INSS ->	3.591,38	FGTS ->	3.591,38	IR ->	2.882,42	Rais ->	11.730,82	<b>Líquido -&gt;</b>	<b>14.833,04</b>
13o. INSS ->	4.788,50	FGTS ->	1.355,72	IR ->	3.920,12			0,00	395,76

PROVENTOS			DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		12.322,60	7.505	Resc. Desc. Adto 13°	21.652,16
359	Aux Alimentação		1.626,67	9.101	I.N.S.S.	1.074,90
362	Auxílio Saúde		813,33	9.104	I.N.S.S. 13°	2.408,04
6.105	Rescisão Férias Prop	92,50	31.706,97	9.151	I.R.	123,47
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		10.569,00	9.154	I.R. 13° Salário	87,50
6.405	Resc.Férias Vencidas	105,00	34.530,85			2.942,46
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		11.510,29			
7.005	Rescisão 13° Salário	39,00	28.358,69			

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	5	5	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	131.438,40	131.438,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	28.201,03	28.201,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	103.237,37	103.237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	40.681,29	40.681,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	29.018,77	29.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	3.065,93	3.065,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. GFD Mensal</b>	19.029,13	19.029,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GFD FGTS Mensal</b>	1.522,30	1.522,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GFD Mens.</b>	1.522,30	1.522,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			40.681,29				40.681,29	40.681,29		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
3.482,94			8.136,25				406,81	2.359,49		
Total Segurados = 3.482,94										

**INSS -> 14.385,49 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 14.385,49 (LIQ)**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 5 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024**

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/08/2024 Hora: 11:53:39

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

PROVENTOS				DESCONTOS			
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
64	Cargo em Comissao		12.322,60	7.505	Resc. Desc. Adto 13°		21.652,16
359	Aux Alimentação		1.626,67	9.101	I.N.S.S.		1.074,90
362	Auxílio Saúde		813,33	9.104	I.N.S.S. 13°		2.408,04
6.105	Rescisão Férias Prop	92,50	31.706,97	9.151	I.R.		123,47
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		10.569,00	9.154	I.R. 13° Salário	87,50	2.942,46
6.405	Resc.Férias Vencidas	105,00	34.530,85				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		11.510,29				
7.005	Rescisão 13° Salário	39,00	28.358,69				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	5	5	0	0	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	131.438,40	131.438,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	28.201,03	28.201,03	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO RESCISÃO</b>	103.237,37	103.237,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	40.681,29	40.681,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	29.018,77	29.018,77	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	3.065,93	3.065,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. GFD Mensal</b>	19.029,13	19.029,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GFD FGTS Mensal</b>	1.522,30	1.522,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GFD Mens.</b>	1.522,30	1.522,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Familia
			40.681,29				40.681,29	40.681,29		
			20,00%				1,0000%	5,80% *		
3.482,94			8.136,25				406,81	2.359,49		
Total Segurados = 3.482,94										

**INSS -> 14.385,49 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 14.385,49 (LIQ)**

**INSS Contábil-> 14.385,49 (BRUTO) - 3.482,94 (SEGURADOS) = 10.902,55**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 5 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

\* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

\* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**